

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 432/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da **Nova Lei de Licitações**, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 432/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado.

Favorecido: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06

Prazo de Execução e 12 (doze) meses.

Vigência: 26/11/2025 até 25/11/2026.

Valor Total: R\$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 432/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gentio do Ouro/BA, 25 de novembro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Autoridade Competente